

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PORTARIA Nº 976/2022-SEMED**

PUBLICADO no mural da  
Secretaria Municipal de Educação  
Em: 20/10/2022

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 321 de 22 junho de 2011, que delega competências, dentre as quais a de ordenação de despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ADRIANA PINHO TEIXEIRA MT-2034** e **DIEMISSON OLIZOM DA CONCEIÇÃO MT-5717**, ambos lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Educação/Setor de Patrimônio, para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal dos contratos de nº **20220309** e **20220310** oriundos do Pregão Eletrônico nº **8/2021-066PMP**, conforme anexos desta Portaria. Representarão a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante as contratadas e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam sendo executados e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV - Exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;





## LICITA O E CONTRATOS

VI - Recusar os servi os executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou corre es;

VII - Receber, provis ria ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n  8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que n o correspondam ao contratado;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X – Encaminhar a documenta o   unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar   Administra o eventual subcontrata o da execu o, sem previs o edital cia ou sem conhecimento da Administra o;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos servi os, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII- Verificar, por interm dio dos prepostos da contratada, a utiliza o pelos empregados da empresa dos equipamentos de prote o individual exigidos pela legisla o pertinente, exigindo daquele a interdi o do acesso ao local de trabalho, e na hip tese de descumprimento, comunicar   Administra o para promo o do poss vel processo punitivo contratual;

XIV - Exigir, por interm dio do preposto da contratada, a utiliza o de crach  e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compat vel com o servi o p blico, pautada pela  tica e urbanidade no atendimento;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execu o dos servi os, na formata o padr o combinada, o Di rio de Obra, cujas folhas dever o estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde ser o feitas as anota es di rias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indica o t cnica, in cio e t rmino de etapas de servi o, causas e datas de in cio e t rmino de eventuais interrup es dos servi os, recebimento de material e demais assuntos que requeiram provid ncias; e

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorr ncias referidas no item anterior no Di rio de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir d vidas e embasar informa es acerca de eventuais reivindica es futuras;

Art. 2  O servidor designado no artigo anterior atestar  ci ncia de sua responsabilidade mediante assinatura nos anexos desta Portaria.

Art. 3  Na aus ncia da servidora **ADRIANA PINHO TEIXEIRA MT-2034**, fica designado como suplente o servidor **DIEMISSON OLIZOM DA CONCEI O MT-5717**, lotado na Secretaria Municipal de Educa o/Setor de Patrim nio.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semed**  
Secretaria Municipal  
de Educação



## LICITAÇÃO E CONTRATOS

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ LEAL NUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO Nº 013/2021**

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

### ANEXO 01

### PORTARIA Nº 976/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

#### DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: <b>202200309</b>	UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED</b>
CONTRATADO: <b>MP IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>	
CNPJ: <b>26.962.292/0001-37</b>	VALOR DO CONTRATO: <b>R\$ 56.394,00</b>
VIGÊNCIA: <b>20/04/2022 a 20/02/2023</b>	
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e mobiliário escolar permanente, para suprir a demanda do Setor de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ADRIANA PINHO TEIXEIRA MT-2034**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização dos contratos acima mencionados.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Pinho Teixeira**  
Aux. Administrativo  
Mat: 2034

Eu, **DIEMISSON OLIZOM DA CONCEIÇÃO MT-5717**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização dos contratos acima mencionados.

  
\_\_\_\_\_  
**Suplente**  
**Diemisson Olizom da Conceição**  
Aux. Administrativo  
Mat: 5717

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

### ANEXO 02

#### PORTARIA Nº 976/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

#### DADOS DO CONTRATO

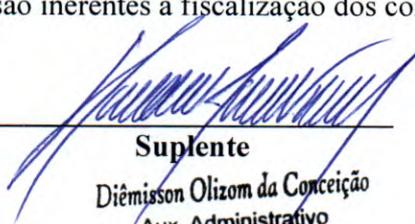
CONTRATO Nº: <b>20220310</b>	UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED</b>
CONTRATADO: <b>N C F ROCHA EIRELI</b>	
CNPJ: <b>34.596.450/0001-00</b>	VALOR DO CONTRATO: <b>R\$ 169.400,00</b>
VIGÊNCIA: <b>20/04/2022 a 20/02/2023</b>	
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e mobiliário escolar permanente, para suprir a demanda do Setor de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ADRIANA PINHO TEIXEIRA MT-2034**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização dos contratos acima mencionados.

  
\_\_\_\_\_  
**Fiscal**  
**Adriana Pinho Teixeira**  
Aux. Administrativo  
Mat: 2034

Eu, **DIEMISSON OLIZOM DA CONCEIÇÃO MT-5717**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização dos contratos acima mencionados.

  
\_\_\_\_\_  
**Suplente**  
**Diemisson Olizom da Conceição**  
Aux. Administrativo  
Mat: 5717

